

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 27/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 27/2024
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E A G4 SC
COMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, doravante denominado "Município", localizado na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, Centro, CEP 88443-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.376/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Laércio da Cruz, inscrito no CPF nº XXX.985.XXX-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: **G4 SC COMUNICAÇÕES LTDA** com sede na Estrada Geral, 175, Sala 02, Chapadão Figueiredo, Chapadão do Lageado - SC, registrada no CNPJ sob nº. 31.141.548/0001-85, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Rivelino Weirich, empresário, portador da carteira de identidade civil RG: 2741306858 SSP/SC e inscrito no CPF/MF: XXX.852.XXX-68

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, ao Edital de Processo Administrativo n.º 45/2024, Dispensa de Licitação n.º 32/2024 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 08 de abril de 2024, do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº. 27/2024 de 11/04/2025 a 10/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros do MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS na Dotação Orçamentária do exercício de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

Vidal Ramos, 10 de abril de 2025

LAERCIO DA
CRUZ:49498568987

Assinado de forma digital por
LAERCIO DA CRUZ:49498568987
Dados: 2025.04.10 13:06:48
-03'00'

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
Laércio da Cruz - Prefeito Municipal
Contratante

G4 SC TELECOMUNICACOES
LTDA:31141548000185

Assinado de forma digital por G4 SC
TELECOMUNICACOES
LTDA:31141548000185
Dados: 2025.04.12 09:24:06 -03'00'

G4 SC COMUNICAÇÕES LTDA
Rivelino Weirich
Contratada

Testemunhas:

JOAO
SCHMITZ:5598751690
0

Assinado de forma digital por
JOAO SCHMITZ:5598751690
Dados: 2025.04.10 13:05:53
-03'00'

João Schmitz
CPF: XXX.875.XXX-00

EDUARDO
THECHRIN:08341023903

Assinado de forma digital por
EDUARDO THECHRIN:08341023903
Dados: 2025.04.10 13:07:01 -03'00'

Eduardo Thechrin
CPF: XXX.410.XXX-03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G4 SC TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 31.141.548/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:27 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.

Código de controle da certidão: **356C.26E2.2189.CCD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **G4 SC TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **31.141.548/0001-85**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140045586140**
Data de emissão: **11/02/2025 08:44:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

G4 SC TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 31.141.548/0001-85

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

--	--

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211201-000-PQMWEOWKDPRVFP-0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Chapadão do Lageado(SC), 11 de fevereiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G4 SC TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.141.548/0001-85
Certidão n°: 7897022/2025
Expedição: 11/02/2025, às 14:05:09
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G4 SC TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.141.548/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.141.548/0001-85
Razão Social: CDI SC TELECOMUNICACOES LTDA
Endereço: COM CHAPADAO FIGUEREDO SN SALA / CHAPADAO FIGUEREDO / CHAPADAO DO LAGEADO / SC / 88407-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2025 a 27/04/2025

Certificação Número: 2025032902235048574064

Informação obtida em 11/04/2025 11:29:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**